



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3904

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem o cargo de Agente de Execução, função de Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 01 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3904 /2008

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CURITIBA

NOME DO CANDIDATO	RG	UF	INSCRIÇÃO
CLEBER EDUARDO PARUCKER	39231593	SC	784150
JANETE CHYBIOR DOS SANTOS CHAGAS	78917571	PR	594415
RUBIA MARA GOMES	52923093	PR	685640
ANA LUCIA DO ROCIO LIMA	37358800	PR	35742
ANTONIO NEWTON FREDO SEVERO	3034273015	RS	19518
DANYELE CRYSTYNE PORTUGAL	70778092	PR	24732
MAURICIO MESADRI	46185692	PR	326330